



Of/SECOM 013/2023

De: Secretaria Municipal de Comunicação;

Para: Secretaria Municipal de Gestão

Assunto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de impressora com tanque de tinta, A3.;

Senhor Gestor,

Solicitamos autorização para abertura de processo para a aquisição de impressora colorida de tanque de tinta, A3, conexões wi-fi, USB e rede, para atender as necessidades da secretaria municipal de comunicação.

Podendo ser realizada a forma de **dispensa de licitação** conforme previsto no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, considerando se tratarem de serviços e compras de valor até R\$ 50.000,00.

Porangatu-GO, 05 de janeiro de 2023.


MARCELO PEDRO DA SILVA
Secretaria Municipal de Comunicação

Marcelo Pedro da Silva
Secretaria Municipal de Comunicação
Decreto nº 568/2021 de 07/10/2021
Prefeitura de Porangatu



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Constitui-se objeto deste instrumento de contrato, a Contratação de pessoa jurídica para aquisição impressora tanque de tinta, imprime até formato A3, conexão wi-fi, USB, e rede.

2. JUSTIFICATIVA

A presente aquisição se faz necessária para atender a grande demanda de impressões da secretaria municipal de comunicação, chefia de gabinete e gabinete da Prefeita, além das demais secretarias que solicitam informes, cartazes, convites e toda natureza de impressos que fazem parte do rol de atribuições desta pasta.

A aquisição de uma impressora com as características supracitadas visa também reduzir custos com produções gráficas externas, já que esta é capaz de imprimir até pequenos cartazes.

3. ESPECIFICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO A SER CONTRATADO

QTDE.	UND.	DESCRIÇÃO
01	Un	Impressora colorida tanque de tinta, imprime até formato A3, conexão wi-fi, USB, e rede.

4. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Porangatu-Go

5. PRAZO DE EXECUÇÃO



O prazo para realização dos serviços é imediatamente após a autorização da Secretaria de Gestão do Município de Porangatu.

6. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

Fica designado o Servidor Marcelo Pedro da Silva, para fiscalização da execução do mesmo.

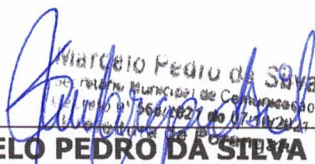
7. ESTIMATIVA DO VALOR

O valor estimado é **R\$ 5.900,00** contudo, será realizada pesquisa direta com o mínimo 03 (três) orçamentos, sendo o valor estimado, em conjunto com análise das contratações, conforme preceitua o §1º, IV, art.23º da Lei nº 14.133/21.

9. O PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30º dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, após a apresentação de documento pertinente.

Porangatu-GO 03 de janeiro de 2023


Marcelo Pedro da Silva
Secretaria Municipal de Comunicação

MARCELO PEDRO DA SILVA
Secretaria Municipal de Comunicação